



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**Município de Ílhavo**

**Prorrogação do prazo da Suspensão Parcial do Plano de  
Pormenor da Zona Industrial da Mota**

**AVISO**

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que a Assembleia Municipal de Ílhavo, na sua sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2020, aprovou por unanimidade a proposta de prorrogação do prazo de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota e o estabelecimento de Medidas Preventivas, publicada no *Diário da República* nº 243, 2ª série, de 18/12/2018 através do Aviso nº 19036/2018. A proposta de prorrogação do prazo até 18 de dezembro de 2020 tem por base os fundamentos constantes da informação conjunta das Divisões / Gabinete: DOPGU, DPOM e GAJNEF (InfG\_2.2020 de 03/02/2020), com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2019.

Adiciona-se que, nos termos do nº 7 do Art. 141º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), tendo esta entidade emitido parecer favorável à referida proposta.

Anexa-se a deliberação da Assembleia Municipal de Ílhavo, nos termos da alínea h), nº 4 do Art. 191º do RJIGT.

Paços do Município de Ílhavo, 24 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Fernando Fidalgo Caçoilo